



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20176014, QUE ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, E
A EMPRESA KENNEDY GOMÇALVES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste ato por sua autoridade maior Prefeito Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará-Pa, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **KENNEDY GOMÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ 26.786.446/0001-87, localizada na Rua dos Caripunas, nº 2407, Cremação, Belém-Pa, representado por seu representante legal sr. Jacob Kennnedy Maues Gonçalves, OAB 18476, CF nº 950.063.542-91 domiciliado Rua dos Caripunas, nº 2407, Cremação, Belém-Pa, daqui por diante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente TERMO referente a Inexigibilidade nº 6/2017-00014, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20176014**, fundamentado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente termo aditivo pelo fato de ser imprescindível a continuidade da Prestação de Serviços Advocatícios Especializados em Direito Publico na esfera administrativa e judicial. Ressalta - se que o não aditamento acarretará atrasos nos processos já em andamento o que causará prejuízos ao Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em 12 (doze) meses, de 27 de Março de 2018 à 27 de Março de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2018 com a seguinte rubrica:

04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará-, 23 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Contratante

KENNEDY GOMÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado

1. _____

2. _____